



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do MEMORANDO 3/2022 GABPR10-TFO - PR-MA-00007859/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO		
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	999	2021	19 a 24/10/2021, 24 e 25/01/2022	120	04 a 08/07/2022	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Thiago Ferreira de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2022.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 20.